



PORTARIA Nº 118/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Planejamento, – DAM - 3 o Senhor: **Romário Alves de Figueiredo**, Portador da Cédula de Identidade nº: 1.423.162 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 678.001.573-34.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos treze dias do mês de maio de 2013.

Recebi em
13-05-2013
Romário A. Figueiredo

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 120/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para Cargo em Comissão de Chefe de Farmácia Popular, Laboratório e Pesquisa – Secretaria Municipal de Saúde, – DAM - 7 a Senhora: **Celsiana Alves do Lago**, Portadora da Cédula de Identidade nº: 37.327.042-2 – SSP/SP e CPF (MF) nº: 007.892.463-41.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos treze dias do mês de maio de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 119/2013.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Chefe de Farmácia Popular, Laboratório e Pesquisa – Secretaria Municipal de Saúde, – DAM - 7 a Senhora: **Evangelina Santos de Carvalho**, Portadora da Cédula de Identidade nº: 2.313.035 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 007.206.673-30.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 10 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos treze dias do mês de maio de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 121/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete – Secretaria Municipal de Saúde, – DAM - 6 a Senhora: **Evangelina Santos de Carvalho**, Portadora da Cédula de Identidade nº: 2.313.035 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 007.206.673-30.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos treze dias do mês de maio de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL